



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

PORTARIA GP Nº 274/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 141/2021, de 27 de janeiro de 2021, que nomeia Zayne Wendel de Araújo, brasileira, Casada, inscrita no RG sob o nº 8.646.510 SDS/PE e no CPF sob o nº 097.613.534-51, para o cargo em comissão de Assessor Técnico II do Departamento de Transparência (CC-4).

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho, e

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação à servidora público municipal Zayne Wendel de Araújo, brasileira, Casada, inscrita no RG sob o nº 8.646.510 SDS/PE e no CPF sob o nº 097.613.534-51, correspondente a 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art.2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, **A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2021.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2021.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 22 de julho de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE